



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade, da Transparência e da Eficiência, previstos de forma implícita e explícita no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. A Câmara Municipal de Lima Campos, em seus atos administrativos, que até a presente data, não realizou acordos que não envolvam transferência de recursos financeiros, nos 3 últimos anos até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

Lima Campos, 12 de março de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL